PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 6.313, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 302.000,00 – SMAPA, para aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas – Conv. MDA nº 779383/2012.***

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 302.000,00** (Trezentos e Dois Mil Reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2010/2013, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2012, no programa **"0042 – Cadeia Produtiva do Leite",** a ação **"3036 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas",** com os elementos de despesas abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Credito Especial:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
07.02.20.602.0042.3036	449052	Equipamentos e Material Permanente	276.000,00	1216*
07.02.20.602.0042.3036	449052	Equipamentos e Material Permanente	26.000,00	0001*
	S o m a		**302.000,00**	

(*) Recurso 0001 – Livre (*) Recurso 1216 – Conv.MDA/CEF

Art. 2º - Servirá de cobertura para crédito especial constante do artigo anterior, o crédito financeiro a ser efetuado, conforme convênio nº 779383/2012 – realizado com o Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA., através da Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 276.000,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil Reais) e, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	COD. RED.	Recurso
11.02.18.541.0081.4022	339039	Outros Serviços de Terceiros – PJ	20.000,00	981	1071*
11.02.18.541.0081.4024	339030	Material de Consumo	6.000,00	43343	1071*
	S o m a		**26.000,00**		

(*) Recurso 1071 - FMCA

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 28 de Dezembro de 2012.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

:**ZULMIR PLINIO DE SIQUEIRA RASCH**
Secretario Municipal de Administração